



INSTITUTO PORTUGUÊS DE
PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA

*Plano de Atividades
e Orçamento
2024*

14 de Novembro de 2023

(submissão à AG em 28/11/2023)

ÍNDICE

CAP.		FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.	3
2.	ESTRATÉGIA.	6
3.	AÇÕES A DESENVOLVER.	7
4.	RECURSOS.	9
5.	ORÇAMENTO PREVISIONAL.	10

1 – INTRODUÇÃO

A Europa é o país mais envelhecido do mundo, com um índice de envelhecimento de 136.2 e a expectativa é que venha a aumentar para 229.7. Em 2050, a Europa passará de quatro para apenas duas pessoas em idade ativa, por cada cidadão com mais de 65 anos. Portugal surge como um dos países com maior taxa de envelhecimento da Europa. Segundo os investigadores desta temática, perante esta realidade, identificam-se dois tipos de desafios: 1 – O impacto do envelhecimento do mercado de trabalho, na produtividade e no crescimento económico; 2 – O impacto nas políticas de proteção social e nas finanças públicas. (Marques, 2011) *. O IPPPI identifica mais 2 desafios.

Um 3º desafio: Transformar o atual paradigma social onde a pessoa idosa deixe de estar associada a incapacidade, doença, improdutividade, dependência, desvalorização. Na verdade, o período de vida após os 65 anos, (atualmente aceite como o início da 3ª idade) com uma relevante capacidade física (s/dependências) e incomparável sabedoria (seja em que área for), é muito significativo. Temos, neste período de vida da pessoa com mais de 65 anos, um potencial de contribuição para o crescimento económico ainda por descobrir e por rentabilizar. A gestão da qualidade, centra-se essencialmente na identificação e no controle de processos e na redução de erros (fazer bem à primeira vez). Imaginem o contributo que um sénior de 70 anos pode dar na sua profissão, como Mestre Mentor, para que os erros sejam antecipados e evitados, sem nenhum estudo científico, só com o seu conhecimento empírico, pois fez aquela tarefa vezes sem conta. Mas, à custa de um estigma social que existe e que é socialmente aceite, assente nesta ideia de idoso=incapacidade, temos uma discriminação apenas e só, porque tem uma certa idade (idadismo), que resulta num desperdício de todo este potencial. Esta discriminação, como todas as outras é subtil, sub-reptícia, mas com um grande impacto na autoestima e autoimagem da pessoa idosa, que, por força desta pressão social é muitas vezes a primeira a auto desvalorizar-se. É curioso reparar que, como já se disse, existe a sua aceitabilidade social. Se houver discriminação por outra razão qualquer (religião, cor da pele, opção sexual, outras), há toda uma série de instrumentos sociais e legais que permitem o discriminado

defender-se. Mas ser-se discriminado só porque se tem uma certa idade, não há nada que se possa fazer. Imaginem esta situação num indivíduo com 67 anos: “Gostamos muito do seu trabalho, mas porque já tem a idade que tem não pode continuar nesta posição, poderá ser transferido para o departamento xxx, ou podemos chegar a acordo quanto a uma indemnização...”. Esta é uma realidade, mais frequente do que se pensa, mas sem evidência científica da sua existência. Temos aqui um grande desafio na transformação da sociedade, que provavelmente só será ultrapassado com o desenvolvimento do potencial económico da pessoa sénior (+65).

O 4º desafio. Se é verdade que, a nosso ver, se está a desperdiçar um enorme potencial de conhecimentos e sabedoria capazes de contribuir para o crescimento económico, em pessoas cujo período de vida ativo, verdadeiramente ativo, está muito para além dos 65 anos, também é verdade que atualmente, é inevitável a existência de um longo período de vida com grandes fragilidades e dependências, quer físicas, quer sociais ou económicas. Parece que a lei de Darwin é, absurdamente, uma realidade na espécie humana. Se com a pessoa autónoma, cognitivamente lúcida e capaz, é inegável a existência de uma discriminação após os 65 anos (idadismo), é também, igualmente absurda, a realidade de que assistimos com frequência à negligência dos direitos humanos das pessoas idosas que são incapazes de fazerem valer os seus direitos como pessoa. Em grande parte das vezes assistimos a esta negligência, por parte de quem menos seria de esperar (familiares, vizinhos, profissionais de saúde, do setor social, da administração pública, entre outros).

Estamos convencidos que estes 2 desafios identificados pelos IPPPI, estão intimamente relacionados, de tal modo que se o primeiro (o 3º) for ultrapassado, muito provavelmente o 4º desafio acabará por se extinguir naturalmente. No entanto, a ação do IPPPI preocupada com estes fenómenos, tem que estabelecer prioridades no seu plano de ação e neste sentido, Maslow, com a sua teoria da hierarquização de necessidades, acaba por nos inspirar: ninguém pensa em ter um carro de não tiver comida na mesa e um teto, certo? Deste modo, o IPPPI pretende, nesta primeira fase, consciencializar a sociedade, de forma consolidada e inequívoca de que vivemos uma realidade onde a pessoa idosa com fragilidades não tem, frequentemente, os seus direitos humanos garantidos. Só será possível evidenciar esta realidade com o método

científico, para que ninguém o coloque em causa. O IPPPI, quer confrontar a sociedade com esta realidade, mais ainda, o IPPPI que assumir-se como uma entidade de referência na garantia desses direitos, na proteção da pessoa idosa. Que na verdade, não deveria ser necessária – mas é!

Não obstante, a priorização do nosso plano de ação, não queremos perder de vista a erradicação do problema na sua origem, ou seja, na transformação da visão social da pessoa “idosa” (+ 65), ou seja, da incapacidade e da inutilidade para um valor social e económico.

Esta Direção tomou posse em 08/01/2023, desde então tem feito um caminho de consolidação institucional e regularização deste Instituto, contando desde setembro de 2023 com uma sede, inserida na comunidade da freguesia de S. Domingos de Benfica e propõe este plano de atividades, sustentado na visão anteriormente descrita, com o objetivo de iniciar um caminho que leve a que desafios identificados pelo IPPPI consigam ser ultrapassados.

15 de novembro de 2023

O Presidente	_____
A Vice-Presidente	_____
O Tesoureiro	_____
A Tesoureira-Adjunta	_____
O Vogal	_____

(*) Marques, Sibila. *Discriminação da Terceira Idade*. Ed. FFMS. 2011

2 – ESTRATÉGIA.

Com a visão posta nos desafios que queremos ultrapassar e ainda antes da definição de um plano de ação, é necessário identificar uma estratégia que nos guie e que não nos faça sair do caminho a que nos propomos percorrer. A matéria em que nos propomos desenvolver esforços é tão complexa e abraça tantas dimensões da nossa sociedade, que é muito fácil no caminho encontrarmos inúmeras encruzilhadas, que nos remetem à reflexão e outras preocupações, também pertinentes. Mas é preciso não perder de vista a razão de ser e os objetivos do IPPPI.

Agora que o IPPPI pode reclamar a sua existência, reforçada com instalação numa sede, a grande estratégia para 2024 e para o nosso mandato, é conseguir penetrar a sociedade com a nossa mensagem e entrarmos no radar das estruturas sociais e políticas. Concomitantemente, claro, pretendemos construir uma imagem de prestígio institucional que confira validade à nossa mensagem e capacidade de intervenção social, com vista à Promoção da Dignidade da Pessoa Idosa. Pretendemos que o IPPPI se imponha como uma entidade vigilante e promotora do garante dos seus Direitos Humanos. Identificando, pela via científica e pela promoção do debate público inter-organizações e inter-sectorial, a grande problemática que está, agora, no centro da preocupação do IPPPI, que é a negligência no acesso aos Direitos Humanos das pessoas idosas. Esta negligência, pode assumir as mais variadas formas, desde a negligência profissional no apoio e assistência à pessoa idosa e sua família, aos maus-tratos físicos e psicológicos.

Deste modo, teremos em 2024 e provavelmente até final do mandato, uma estratégia assente em 3 pilares:

- I. Promoção da existência do IPPPI.
- II. Associação a parceiros de credibilidade reconhecida e cujo objeto de ação seja idêntico ao do IPPPI.
- III. Protocolos de cooperação com academias e investigadores nesta área.

Será com o foco nesta plataforma estratégica que iremos, nos capítulos seguintes, propor o nosso plano de ação para 2024.

3 – AÇÕES A DESENVOLVER.

Por uma questão de organização cronológica, iremos dividir este capítulo em atividades por semestre e atividades transversais a todo o ano, indicando em cada período, as ações que temos planeadas executar. Como todas as ações a desenvolver estarão dependentes da disponibilidade de outras entidades (individuais e coléticas), não é, a esta distância, possível estabelecer uma cronologia com maior rigor. Deste modo, parece-nos não fazer sentido a apresentação de um cronograma, pois não iria trazer mais clareza ao plano.

1º SEMESTRE 2024

- Comemoração do Aniversário do IPPPI (11/1/2024), com a realização de um almoço convívio no dia 13/11/2024.
- Realização da AG para apresentação do Relatório de Atividades de 2023.
- Formalizar o protocolo de cooperação com o IPLUSO/ERISA.
- Formalizar um protocolo de cooperação com o Centro de Estudos Judiciários e a Ordem dos Advogados.
- Formalizar a parceria com a Associação Portuguesa de Psicogerontologia (APP).
- Formalizar a parceria com a Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde (SPLS).
- Constituir equipa técnica para gestão do canal de denúncias (em ação voluntária).
- Organização de Seminário em parceria com a SPLS (MAI/JUN).

2º SEMESTRE 2024

- Concretizar a criação do “Observatório para a Dignidade da Pessoa Idosa” (ODPI) em parceria com a IPLUSO/ERISA e a APP.
- Construção do Regulamento Interno do ODPI e constituir equipa de Direção e Investigadores do ODPI.
- Candidaturas a financiamentos de fundos europeus para funcionamento do ODPI.

Transversais ao ano de 2024 (ações contínuas)

- Desenvolvimento de ações para regularização de quotas. Neste ponto, recordamos o vertido no RA apresentado em AG de abril de 2023, onde mais de 74% dos sócios tinham quotas por regularizar, no valor de 3350€.
- Desenvolvimento de instrumentos de comunicação (site, expositores, flyers).
- Participação do IPPPI em eventos para os quais seja convidado.
- Participação do IPPPI em reuniões da Rede Social da Segurança Social, na plataforma supraconcelhia da Grande Lisboa* (9 concelhos). O IPPPI é membro do Conselho Local de Ação Social (CLAS)** do concelho de Lisboa.

(*) De acordo com o N.º 3, do Art.º 32.º, do Decreto-Lei N.º 115/2006, de 14 de junho.

(**) **Os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) são estruturas concelhias de funcionamento do Programa da Rede Social, segundo a mesma lógica de "fórum de articulação e congregação de esforços", enunciada para as Comissões Sociais de Freguesia, abrindo-se à participação de entidades privadas sem fins lucrativos, organismos da Administração Pública, implantados nessa área, organizações representativas do sector económico, entre outras.**

Os CLAS são constituídos com o objetivo de planear integralmente e garantir a implementação de iniciativas de desenvolvimento social local, com vista a uma maior eficácia e racionalização de meios na erradicação da pobreza e da exclusão social.

(Fonte: [Acesso aos Conselhos Locais de Ação Social \(CLAS\) - seg-social.pt](http://seg-social.pt))

- Participação do IPPPI em reuniões de âmbito socioeconómico da comunidade, com vista à divulgação deste Instituto e conquista de sócios coletivos e eventuais mecenas, ou contribuições pro-bono nas atividades do IPPPI.

4 – RECURSOS.

Os recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades a que nos propomos são os seguintes:

- R. Económicos: Saldo em conta resultante das quotas e do prémio atribuído em concurso pela C.M. de Lisboa, através do CLAS-Lisboa.
- R. Económicos: Donativos.
- R. Humanos: Ação voluntária dos membros dos Órgãos Sociais e outros sócios.
- R. Estruturais: os disponibilizados pelo espaço em co-working na sede do IPPPI:
 - a) Receção de correio.
 - b) Sala de reuniões para receção de parceiros ou pessoas que procurem o IPPPI.
 - c) Espaço e logística para a realização de pequenos eventos (40 a 50 pessoas).

Logicamente, que os recursos disponíveis estão muito aquém dos necessários para os desafios a que nos propomos, sendo assim e para colmatar este grande défice do IPPPI, contamos com as sinergias que iremos construir com os nossos parceiros.

5 – ORÇAMENTO PREVISIONAL.

O IPPPI traçou este orçamento, partindo de pressupostos concretos, com base em projetos/ideias que aguardam aprovação e/ou estão em fase de preparação, por parte desta Direção. Neste orçamento, como poderão verificar mais à frente, existe um rigor e uma preocupação constantes na contenção da despesa, de forma a poder manter-se equilibrado o resultado das contas. Sendo um orçamento previsional, as despesas diretas propostas só serão efetivas, se os projetos forem desenvolvidos e concretizados.

Os valores inscritos nas rubricas, na presente proposta de previsão de orçamento para o ano 2024, foram traçados tendo em conta a experiência obtida ao longo deste ano pela atual direção e também a refletida em anos anteriores, sobre a gestão da direção antiga. Damos algum enfoque à futura realização de alguns eventos, que promovam o trabalho do IPPPI ao nível da comunidade local e até nacional, que estará prevista nos gastos, na rubrica “Eventos”. Outra rubrica em que também existirá algum investimento da nossa parte, será a “Publicidade e Marketing”, essencial para captar novos associados que se identifiquem com a nossa missão e valores. Estimamos a necessidade de impressão de 1000 flyers, em que o custo estará refletido nesta rubrica.

É nosso objetivo, que no decorrer do próximo ano cada sócio pague, pelo menos, uma quota anual, não estando na rubrica refletido valores com a regularização das quotas em atraso, que apesar de irem merecer objeto de trabalho para a cobrança, por serem valores muito variáveis, optou-se por não se incluir. No entanto, caso se venha a conseguir recuperar esses valores em atraso, estes números serão refletidos no relatório de contas relativo a 2024.

Prevemos dar continuidade no próximo ano, a que todas as comunicações com associados sejam realizadas por correio eletrónico, reduzindo os gastos na rubrica “Serviços Postais”. Nesta rubrica, ficará apenas os gastos com correio registado a que somos obrigados a manter, por exemplo, o envio de documentos a entidades reguladoras, nomeadamente, a Segurança Social.

Neste contexto atual de profundas instabilidades políticas e económicas que se vivem no país, é essencial apresentar um orçamento que adote um princípio objetivo e prudente, de forma a garantir que este orçamento se mantém viável e que constituirá no próximo ano, um instrumento de gestão eficaz que irá permitir ao IPPPI a continuação da concretização dos seus objetivos fundamentais, ou seja, constituir-se como entidade de referência na promoção da dignidade da pessoa idosa, através da sua valorização e proteção.

A projeção da atividade do Instituto Português de Proteção à Pessoa Idosa, traduzida nos seus custos e proveitos, encontra-se expressa nos mapas seguintes:

Rendimentos	2023	2024
Quotas	----	1310,00€
Recuperação de 30% de Quotas em dívida	----	1005,00€
Donativos	920,31€	0,00€
Rendimento	0,00€	0,00€
Diversos	0,00€	0,00€
Total	920,31€	2315€

Gastos	2023	2024
Salários	0,00€	0,00€
Benefícios	0,00€	0,00€
Renda	0,00€	0,00€
Utilitários	0,00€	0,00€
Eventos	0,00€	276,30€
Marketing/Publicidade	0,00€	151,44€
Seguro	0,00€	0,00€
Telefone	0,00€	0,00€
Tarifas WEB (Website, outros)	69,46€	131,06€
Equipamento	0,00€	0,00€
Consumíveis	0,00€	25,00€
Serviços Postais	120,12€	110,00€
Total	189,58€	693,80€

Resultado Previsto	1621,20
---------------------------	----------------

- Final do P.A. e Orçamento para 2024 -